

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 211 /2025, DE 06 DE agosto DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Limpeza e Jardinagem em Geral da Universidade de Gurupi / Fundação UnirG.

Considerando o Parecer nº 291/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 2677/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 1581/2025 - Controle Interno o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 1813/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **TEC MÁQUINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.488.889/0001-66, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 nos termos do Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2023, no que couber, Processo Administrativo Eletrônico nº **2677/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

